



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Nº - 5

Data: 18/04/2016

Tejo

Pls

Q

Designação	Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 5 Postos de Trabalho correspondentes à Carreira e Categoria de Assistente Técnico (Área de Cultura e Turismo)	
Assunto	Ata – Lista de Ordenação Final dos Candidatos	
Membros do Júri	Presidente – Marcos Daniel Osório da Silva, Técnico Superior; 1º Vogal – Margarida Maria dos Santos Martins, Técnica Superior; 2º Vogal – Telmo João Pardal Salgado, Técnico Superior.	
Local:	Paços do Concelho	Hora: 14.00

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho para Assistente Técnico na área de Cultura e Turismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes:

Presidente – Marcos Daniel Osório da Silva, Técnico Superior de Arqueologia.

1º Vogal – Margarida Maria dos Santos Martins, Técnica Superior de Comunicação e Relações Públicas.

2º Vogal – Telmo João Pardal Salgado, Técnico Superior de Geografia e Planeamento Regional.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou proceder à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos, para os lugares supra referidos, nos termos do artigo 34º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Foram admitidos ao procedimento e convocados para a realização da Prova de Conhecimentos, após proceder à verificação da legitimidade das candidaturas, os seguintes candidatos:

- Ana Cristina Veras Lopes;
- António Carlos da Venda;
- Carla Sofia Carreto Lages
- Cláudia Maria Dias Pereira;
- José Manuel Xavier Lopes;
- Manuel Carlos Gonçalves Taborda Manata;
- Marta Cameijo Martins;



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Nº - 5

Data: 18/04/2016

T. Silva

Pires

E

- **Sílvia Neves Fernandes Paulo;**
- **Sérgio Pires dos Santos;**
- **Tânia Alexandra Fonseca Melro.**

Por não cumprirem o disposto no n.º 4 do aviso de abertura n.º 15321/2015, publicado em Diário da República que refere que “o recrutamento restringe-se aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou equiparado nos termos do n.º 13 do artigo 62º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, aditado pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.”, foram excluídos os seguintes candidatos:

- **Inês Alexandra dos Santos Tomás;**
- **João Emanuel Mateus Mendes.**
- **Luís Miguel Santos Rosa;**

A Prova de Conhecimentos versou sobre as matérias referidas no ponto 10.7 do mesmo aviso de abertura e é parte integrante do presente procedimento concursal.

Os candidatos **António Carlos da Venda; Carla Sofia Carreto Lages; e Sérgio Pires dos Santos** não compareceram na data e hora marcada e no local de realização da Prova de Conhecimentos, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme o ponto 13 do aviso de abertura.

Corrigida e avaliada a Prova, o júri deliberou, para efeitos de seleção, atribuir a seguinte classificação:

Nome	Nota
Ana Cristina Veras Lopes	18,25 Valores
Cláudia Maria Dias Pereira	12,80 Valores
José Manuel Xavier Lopes	14,45 Valores
Manuel Carlos Gonçalves Taborda Manata	19,55 Valores



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Nº - 5

Data: 18/04/2016

Três
Paulo
Q

Marta Cameijo Martins	16,50 Valores
Sílvia Neves Fernandes Paulo	15,20 Valores
Tânia Alexandra Fonseca Melro	15,90 Valores

Ficaram aprovados e admitidos à Entrevista Profissional de Seleção, os seguintes candidatos:

- Ana Cristina Veras Lopes;
- Cláudia Maria Dias Pereira;
- José Manuel Xavier Lopes;
- Manuel Carlos Gonçalves Taborda Manata;
- Marta Cameijo Martins;
- Sílvia Neves Fernandes Paulo;
- Tânia Alexandra Fonseca Melro.

Os candidatos **Cláudia Maria Dias Pereira** e **José Manuel Xavier Lopes** não compareceram na data e hora marcada e no local de realização da Entrevista Profissional de Seleção, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme o ponto 13 do aviso de abertura.

Foi realizada a Entrevista Profissional de Seleção onde foram avaliados os seguintes fatores: motivação, capacidade de comunicação, sentido de organização, integração do meio socioprofissional e sentido crítico. De acordo com os resultados da grelha individual dos candidatos, foram-lhe atribuídas as seguintes classificações:

Nome	Nota
Ana Cristina Veras Lopes	14,4 Valores
Manuel Carlos Gonçalves Taborda Manata	14,4 Valores



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Nº - 5

Data: 18/04/2016

Teófilo
fls
Q

Marta Cameijo Martins	13,6 Valores
Sílvia Neves Fernandes Paulo	13,6 Valores
Tânia Alexandra Fonseca Melro	12,8 Valores

De seguida, o júri aplicou a fórmula classificativa constante do aviso de abertura (OF=PC [55%]+EPS [45%]), sendo que PC = prova de conhecimentos e EPS = entrevista profissional de seleção, e deliberou atribuir a seguinte classificação final, em resultado das classificações atribuídas em cada um dos métodos de seleção utilizados: Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção, tendo a lista unitária de ordenação final ficado constituída e ordenada da seguinte forma com base nos resultados obtidos:

Candidatos aprovados no procedimento:

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Manuel Carlos Gonçalves Taborda Manata	17,2
2º	Ana Cristina Veras Lopes	16,5
3º	Marta Cameijo Martins	15,2
4º	Tânia Alexandra Fonseca Melro	14,5
5º	Sílvia Neves Fernandes Paulo	14,5



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Nº - 5

Data: 18/04/2016

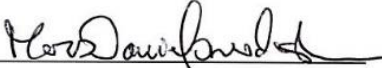
A ordenação do 4º e 5º candidatos, com classificação final igual, foi determinada de acordo com o n.º 2 do art. 35 da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, que diz: «A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente: a) em função da valoração obtida no primeiro método utilizado».

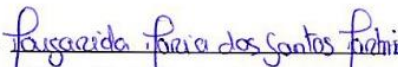
O júri deliberou comunicar aos concorrentes a classificação que lhes foi atribuída e, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, deliberou ainda proceder à respetiva audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificando os candidatos para, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos no nº 1 do artigo 31º da Portaria referida, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer.

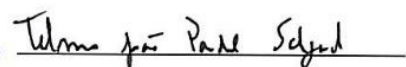
Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

Sabugal, 18 de abril de 2016

O Júri


(Marcos Daniel Osório da Silva)


(Margarida Maria dos Santos Martins)


(Telmo João Pardal Salgado)